



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2016 - SEMINFRA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2016 - SEMINFRA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016- SEMINFRA, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA EMPRESA DERIVADO DE PETRÓLEO MACHADO LTDA.

Pelo presente instrumento de Prorrogação de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTAREM, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pelo **Sr. Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 045.392.812-91 e CI nº. 5657D CREA/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura – Decreto nº 010/2013-SEMAD, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA DERIVADO DE PETRÓLEO MACHADO LTDA**, com endereço à Av. Tapajós, nº 2061, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém, inscrita no C.N.P.J. nº 10.252.971/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Srª. Andria Rosane Sousa Martins**, portador do CPF nº 677.988.962-87 e RG nº 3728733/SSP/PA, celebram o presente Termo de Aditamento a **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a **Cláusula III – Da Vigência** - do Contrato Original de Nº 003/2016 – SEMINFRA, - tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – A cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

O Prazo do contrato fica prorrogado por 04 (quatro) meses, contados a partir de 31/12/2016, passando a vencer em até 30/04/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV - DA PUBLICIDADE

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 30 de Dezembro de 2016.

Edilson Pimentel de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2013-SEMAD
Contratante

Andria Rosane Sousa Martins
EMPRESA DERIVADO DE PETRÓLEO MACHADO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: _____
